

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 2ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 9/8/2017.**

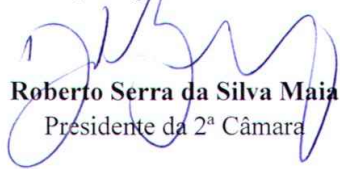
Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (9/8/2017), às dezessete horas e trinta minutos (17h:30min.), foi instalada a **Sexta Sessão Ordinária Administrativa da Segunda Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Roberto Serra da Silva Maia. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Rildo Mourão Ferreira, em virtude da ausência justificada da Secretária da Câmara Caroline Regina dos Santos. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 2ª Câmara: Sara Mendes, Maura Campos Domiciana, Vandellino Cardoso Filho, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Eduardo Alves Cardoso Júnior, Leandro de Oliveira Bastos, Ana Carollina Ribeiro Barbosa, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Romildo Cassemiro de Souza, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Marlene Moreira Farinha Lemos, Jônatas Moreira, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Valdir José de Medeiros Filho, Dirce Socorro Guizzo, Coleman José de Moura Filho, Rubens Fernando Mendes de Campos, Janúncio Januário Dantas, Flávio de Oliveira Rodovalho, Juscimar Ribeiro Pinto, Ricardo Silva Naves e Maurício Alves de Lima. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h:30min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA 14/6/2017.** Aprovada, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Ariana Garcia do Nascimento Teles, Carolne Regina dos Santos, Danilo Di Rezende, Rodnei Vieira Lasmar, Weliton Soares Teles, Juscimar Ribeiro Pinto, Leandro de Oliveira Bastos, Paulo Gonçalves Paiva, Phillippe Dall’Agnol, Idélcio Ramos Magalhães, Renata Medina Felici, Vasco Rezende Silva e Viviany Souza Fernandes. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 2015/08934. Requerente:** Kedma Marques Nessralla. **Requerido:** Victor Vinicius Martins Dos Santos - Escrevente da 1ª Vara Civil e Infância e Juventude – Formosa. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.1.2. Processo nº 2016/08198. Recorrente:** Guilherme Russo Pite Stival. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Recurso. **Relator:** Conselheiro Juscimar Ribeiro Pinto. **Redator do acórdão:** Conselheiro Flávio de Oliveira Rodovalho. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.1.3. Processo nº 2011/4339. Requerente:** Reinaldo Rodrigues Magalhães. **Requerido:**

José Machado de Castro Neto – Juiz de Direito da Comarca de Pontalina-GO. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Romildo Casseiro de Souza. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.1.4. Processo nº 2017/01283. Recorrente:** Polliana Moises dos Santos Seabra. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento do pedido, por falta de comprovação do requisito previsto no art. 8º, IV, do EAOAB. **Relatora:** Conselheira Caroline Regina dos Santos. **Redatora do Acórdão:** Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** **4.3.1. Processo nº 2016/01564. Requerente:** Comissão da Mulher Advogada. **Assunto:** Pedido de providências, devido à realização de audiência sem a presença da advogada constituída no processo 201403824821, Sra. Kellen Christian Natalino Faria, OAB/GO 31928. **Relator:** Conselheiro Colemar José de Moura Filho. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que se manifestou pela extinção do processo, com seu consequente arquivamento, vez que esse é interesse da requerente, que se deu por satisfeita das providências tomadas. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.3.2. Processo nº 2016/00702. Requerente:** Wesley Yuri Rodrigues de Souza. **Requerido:** Ana Flávia - Assessora do Juiz da 11ª Vara Cível de Goiânia. **Assunto:** Pedido de providências em face ao tratamento desrespeitoso da assessora do 1º juiz da 11ª Vara Cível, Ana Flávia, e por dificultar o acesso ao magistrado. **Relator:** Conselheiro Arcênio Pires da Silveira. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.3.3. Processo nº 2014/04966. Requerente:** Emílio Fernandes de Lima. **Requerido:** Rede Record de Televisão. **Assunto:** Pedido de Providências de nota de desagravo em face da Rede Record de Televisão. **Relator:** Conselheiro Marcos César Gonçalves de Oliveira. Iniciando o julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que se manifestou pela concessão da nota de desagravo, porém indefere o pleito de proposição de ação judicial pela OAB-GO, devendo referida nota ser encaminhada à Rede Record para divulgação da referida nota. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi aprovado o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 13.9.2017. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:** **4.4.1. Processo nº 2017/00208. Recorrente:** Silas Paulo de Souza. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. Inscrição Indeferida. Recurso. **Relator:** Conselheiro Maurício Alves de Lima. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para deferir o pedido de inscrição, com o registro do impedimento do art. 30, I, do EAOAB. Presente o recorrente, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos pediu *vista* dos autos, que foi deferida pelo Presidente. **4.4.2. Processo nº 2014/05897. Requerente:** Charley Rodrigues Tolentino. **Requerido:** Ismar Mota Moreira - Gerente do Banco do Brasil de Valparaíso de Goiás/GO. **Assunto:** Solicitação de providências. **Relator:** Conselheira Ana Carollina Ribeiro Barbosa. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que se

manifestou pela concessão de nota de desagravo em favor do requerente, em virtude da conduta praticada pelo requerido. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.3. Processo nº 2015/06954. Requerente:** Ana Carolina Silva Correa. **Requerido:** Caroline Paim Diaz - Delegada de Polícia Civil (Dict). **Assunto:** Pedido de assistência e acompanhamento, bem como pedido de nota de desagravo. **Relator:** Conselheira Bárbara de Oliveira. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, se manifestando pela concessão da nota de desagravo em favor da Requerente, nos termos do artigo 18 do Regulamento Geral da OAB. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.4. Processo nº 2017/02474. Recorrente:** Uly Karita Ladeia Santana. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Inscrição Indeferida. Recurso. **Relatora:** Conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada da Relatora. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum comunicado. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente Roberto Serra da Silva Maia agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 22h:00min., do que, para constar, eu, Rildo Mourão Ferreira, Secretário da 2ª Câmara em substituição regimental à Conselheira Caroline Regina dos Santos, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Rildo Mourão dos Santos

Secretário da 2ª Câmara em substituição regimental à Conselheira Caroline Regina dos Santos



Roberto Serra da Silva Maia
Presidente da 2ª Câmara